

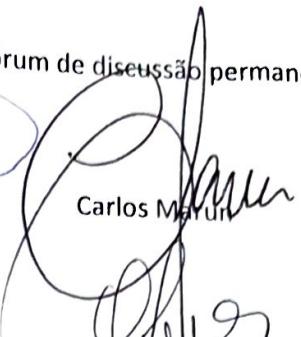
ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2018, às 18h52, na sala de reuniões do gabinete do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, reuniram-se, representando o governo federal, os Ministros de Estado Chefes da Casa Civil e da Secretaria de Governo da Presidência da República, Eliseu Padilha e Carlos Marun, o Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Herbert Drummond, todos representando o governo federal, com a presença do Deputado Federal Osmar Terra (MDB-RS), do suplente de Deputado Federal Mauro Pereira (MDB-RS) e do chefe de gabinete do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Roberto Severo, com os representantes dos transportadores autônomos de carga, Deputado Federal Assis do Couto (PDT/PR) Carlos Alberto Litti Dahmer, Presidente do SINDITAC de Ijuí/RS, Gilson Pedro Pelicioni, representante do Movimento dos Transportadores de Grãos de Mato Grosso, Francisco Wilde Bittencourt Ferreira, do SINDITAC de Volta Redonda/RJ, Ariovaldo de Almeida Silva Júnior, Presidente do SINDICAM de Ourinhos, Emmanuel Santos Tiesse, transportador autônomo, Altman Cassiolato, transportador autônomo SINDICAM de Ourinhos, Giovani Pereira de Matos, transportador autônomo, Alécio da Cruz Paulino, transportador autônomo SINDITAC de Volta Redonda/RJ, Sícero Evangelista Teodoro Júnior, representante do Transporte Forte Digital, Nelson de Carvalho Júnior, transportador autônomo, Aldacir Cadore, transportador autônomo, Maurício Dutra, Presidente do SINDITAC de Formosa-GO e região, Fábio Luiz Roque, pequeno transportador e representante do Transporte Forte Digital, José Fonseca Lopes, Presidente da ABCAM, e Bolivar Lopes Brambila, assessor da presidência da ABCAM. Foram discutidas soluções para o encerramento do movimento paredista dos transportadores autônomos de carga iniciado na última semana, tendo as partes firmado acordo no sentido que o Governo Federal adotará as seguintes providências: a) redução, até 31 de dezembro de 2018, de R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos) no preço do diesel, o que será feito com a extinção da cobrança da CIDE e subsídio do governo para evitar o reajuste do preço nas refinarias e a ação coordenada dos órgãos de defesa do consumidor de todo o país para fiscalizar e garantir que a redução seja implementada na bomba; b) congelar por 60 dias o preço do diesel e, passado esse prazo, garantir intervalo mínimo de 30 dias entre reajustes; c) edição de medida provisória contemplando a extinção da cobrança de pedágio pelo eixo suspenso de caminhões vazios em estradas federais, estaduais, distritais e municipais; d) edição de medida provisória garantindo que a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB contrate, dispensado procedimento licitatório, cooperativas de transportadores autônomos de cargas, entidades sindicais de transportadores autônomos de carga e associações de transportadores autônomos de cargas constituída há pelo menos três anos, pelo menos 30% do volume anual da demanda de frete da Companhia; e) edição de medida provisória contemplando o texto do Projeto de Lei da Câmara nº 121/2017, que dispõe sobre a política de preços mínimos de frete em território nacional; f) manutenção do Despacho nº 671, de 24 de maio de 2018, da Diretoria da Agência Nacional do Petróleo; g) apoio do governo federal ao Projeto de Lei nº 4.860/2016 (Marco Regulatório do Transporte Rodoviário de Cargas); h) ação junto ao governo dos Estados e do Distrito Federal para a redução das alíquotas do ICMS; i) ação junto aos Estados e prefeituras para que divulguem os benefícios do acordo ora fechado para o transporte público de passageiros, transporte escolar e outros dele decorrentes para a população; j) informar as autoridades de transito competentes acerca da celebração do presente acordo, para instrução nos eventuais processos administrativos instaurados em face das entidades ou de seus associados em decorrência de atos praticados no curso do movimento paredista. De outro lado, os representantes dos transportadores autônomos se comprometeram a, em pronunciamento direcionado à categoria, recomendar a leitura da presente ata e, tão logo estejam publicadas no diário oficial da união as medidas provisórias mencionadas nas alíneas "c", "d" e "e", suspender o movimento paredista ante o atendimento das demandas da categoria. Outras demandas da categoria não contempladas no

presente acordo e constantes do anexo serão objeto de fórum de discussão permanente com o governo federal.



Eliseu Padilha



Carlos Maturi



Herbert Drummond



Osmar Ferrá



Mauro Pereira



Carlos Alberto Litti Dahmer



Gilson Pedro Pelicioni



Francisco Wilde Bittencourt Ferreira



Ariovaldo de Almeida Silva Júnior



Emmanuel Santos Tiesse



Altman Cassiolato



Giovâni Pereira de Matos



Alécio da Cruz Paulino



Sícerio Evangelista Teodoro Júnior



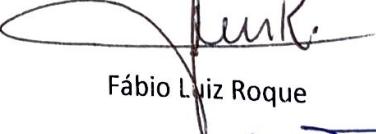
Nelson de Carvalho Júnior



Aldacir Cadore



Maurício Dutra



Fábio Luiz Roque



José Fonseca Lopes



Bolívar Lopes Brambilla



Assis do Couto